

ORDEM DE OPERAÇÕES “SIGEX2002”**1. Situação****a. Enquadramento**

Portugal tem sido assolado por uma depressão que se formou no arquipélago dos Açores, tendo provocado no território continental uma situação meteorológica adversa. Os ventos ciclónicos registados por todo o país, na ordem dos 150 a 190 Km/h nos últimos dois dias têm provocado danos materiais e humanos avultados, com cortes de energia eléctrica resultantes das inúmeras quedas de postes de alta tensão, provocando cortes de energia que afectam o sistema de comunicações.

Paralelamente, grande parte das torres e antenas onde estão instalados os repetidores da rede rádio do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) ficaram danificados, levando total inoperacionalidade da rede do SNPC.

O SNPC, vendo-se privado, momentaneamente, do seu sistema de comunicações, accionou os protocolos de cooperação com as diferentes Associações de Radioamadores portuguesas, com vista a fazer chegar a todas as delegações de protecção civil uma equipa de radioamadores, por forma a estabelecer uma rede nacional de comunicações de emergência de alternativa até que a rede normal de comunicações do SNPC fique operacional.

b. Objectivo

Instalar uma rede rádio de comunicações de emergência para interligar o SNPC sede às DDPC, com o apoio dos meios humanos e materiais das diferentes Associações de Radioamadores nacionais, garantindo o fluxo de comunicações de alternativa em HF, VHF e UHF, utilizando frequências e indicativos de radioamador, reservados para Protecção Civil.

2. Missão

As Associações de Radioamadores e/ou radioamadores isolados, em colaboração com o SNPC, instalam, exploram e mantêm uma rede rádio de alternativa no período compreendido entre 300900NOV02 e 301200NOV02 com vista a interligar a sede do SNPC às respectivas delegações, bem como a efectuar o máximo número de contactos com outros radioamadores dentro de cada distrito, á custa de equipas de radioamadores, para cumprir o objectivo proposto.

3. Execução

a. Conceito do exercício

Proporcionar a todos os intervenientes o contacto com as diferentes Associações de Radioamadores e a estrutura do SNPC em ambiente de exercício com a designação SIGEX2002, com vista a:

1. Instalar três sistemas de comunicações de emergência HF; VHF; UHF na sede do SNPC e nas DDPC..
2. Explorar os sistemas referidos no ponto anterior á custa da constituição de uma rede dirigida com base numa EDR (estação Directora de Rede) localizada na sede do SNPC.
3. Estabelecer a nível Distrital, dentro do período do Exercício, um número máximo de contactos rádio, através dos meios disponíveis, com outros radioamadores dispersos pelo Distrito.
4. Registrar e actualizar uma base de dados de contactos a estabelecer em caso de emergência (Associações e radioamadores isolados dentro do Distrito).

b. Missão do SNPC

1. SEDE –

- a) Estabelece contactos preliminares com as Associações de radioamadores.
- b) Estabelece contactos preliminares com a Equipa de radioamadores destinada a guarnecer a EDR.
- c) Divulga até 27NOV02 a listagem geral, com a distribuição das equipas pelas DDPC.
- d) Constitui EDR do Exercício SIGEX"2002".

RESERVADO

- e) Acolhe a equipa de radioamadores destinada a operar nas instalações do SNPC sede.
- f) Disponibiliza os meios e instalações necessários á execução do SIGEX2002.
- g) Prepara e difunde as mensagens durante o exercício.
- h) Assegura o levantamento dos contactos, constituindo base de dados Nacional, das Associações e/ou radioamadores isolados a serem contactados em caso de emergência.
- i) Divulga relatório final do Exercício por todos os intervenientes.

2. DDPC -

- a) Estabelece contactos preliminares com a Equipa de radioamadores destinada à Delegação.
- b) Envia ao SNPC/DTI, até 25NOV02 a constituição da equipa de radioamadores destinada à Delegação.
- c) Acolhe a equipa de radioamadores destinada para a Delegação.
- d) Garante o apoio necessário á equipa para a execução do exercício SIGEX2002.
- e) Responde às mensagens de Exercício enviadas pela EDR;
- f) Assegura o registo ou a actualização dos dados e contactos dos elementos dos radioamadores efectuados durante o Exercício.
- g) Envia, em 301130NOV02, para a EDR, uma mensagem com o número de contactos efectuados.
- h) Elabora relatório sumário no final do exercício e envia para o SNPC, onde deve constar a listagem com os dados resultantes dos contactos rádio efectuados pela Equipa de Radioamadores.

c. *Missão das Associações de Radioamadores*

- a) Nomeia equipa de cinco elementos de radioamadores para a sede do SNPC.
- b) Nomeia equipas de dois a três elementos de radioamadores para cada DDPC, com afinidades com a respectiva DDPC da área de actuação.
- c) Assegura a presença no SNCP - Sede e em todas as DDPC , em 300800NOV02, da equipa de radioamadores nomeados;
- d) Instalam, exploram e mantêm os meios e as redes de comunicações afectas ao exercício;

RESERVADO

- e) Entre as 09H30 e as 11H30, estabelecem o máximo número de contactos rádio, com outros radioamadores que se encontrem em escuta dentro do seu Distrito.
- f) Registam os contactos descritos no ponto anterior (Nome, Morada, Telefone de Contacto, Indicativo Rádio, Meios Disponíveis);
- g) Em 301130NOV02, informam a DDPC do número de contactos efectuados, bem como facultam a listagem completa com os dados dos radioamadores contactados, com vista a sua inserção no relatório final da DDPC.
- h) Utilizam as frequências e os indicativos de chamada constantes do ANEXO A.

d. Instruções de coordenação

1. O CSPC acompanha a evolução do exercício.
2. Todos os meios envolvido estarão montados e prontos a operar em 300900NOV02.
3. As entidades intervenientes executarão as comunicações desde 300900NOV02 até 301200NOV02.
4. Todas as comunicações no âmbito do exercício devem ser precedidas de "EXERCÍCIO...EXERCÍCIO...EXERCÍCIO".
5. Se durante o exercício ocorrer uma situação de acidente real, todas as informações e comunicações inerentes ao acidente serão precedidas de "REAL...REAL...REAL".
6. A responsabilidade do conteúdo das comunicações será dos intervenientes.
7. A rede Rádio VHF/FM do SNPC funciona como rede de Comando e Direcção do Exercício.

4. Administração e Logística

O SNPC-Sede e cada uma das DDPC, criam condições logísticas para receberem as equipas de radioamadores, quer para as reuniões preparatórias quer para o período do Exercício.

5. Direcção e Transmissões

a. Direcção

O Director de Serviços de Planeamento e Operações assegura a coordenação do exercício.

b. Transmissões

- Rede HF a instalar para o exercício, a cargo dos radioamadores
- Rede VHF a instalar para o exercício, a cargo dos radioamadores
- Rede UHF a instalar para o exercício, a cargo dos radioamadores
- Em Anexo A (Indicativos e Frequências de para o exercício)

O Vice Presidente

José Pedro Lopes

Autenticação

O DSPO

RESERVADO

ANEXOS

ANEXO A - INDICATIVOS E FREQUÊNCIAS DE EMERGÊNCIA

ANEXO B- FITA DO TEMPO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Exemplar N.º	Entidades
1	SEAMAI
2	Presidente do SNPC
3,4,5	Vice-Presidentes do SNPC
6	DSPO
7	DPO
8	DTI
9	DPPP
10	IPC
11	CDI
12 a 29	Delegações Distritais de Protecção Civil
30	ICP-ANACOM
31-50	Associações de Radioamadores
51	Arquivo

RESERVADO

ANEXO A

**INDICATIVOS E FREQUÊNCIAS DE EMERGÊNCIA para 30Nov2002
(09H00-12H00)**

Frequências de cobertura nacional (HF) 3700 a 3710 Mc (80 M)
7085 a 7095 Mc (40 M)

Indicativo da estação do SNPC em Carnaxide **CR0SPC**

Indicativos das Delegações Distritais e frequências de cobertura local (VHF e UHF)

Distrito	Indicativo	Frequência VHF	Frequência UHF	Obs.
Aveiro	CR1DAV	145.275 Mc	433.700 Mc	
Beja	CR4DBJ	145.450 Mc	433.650 Mc	
Braga	CR1DBR	145.375 Mc	433.425 Mc	
Bragança	CR1DBG	145.525 Mc	433.525 Mc	
Castelo Branco	CR1DCB	145.475 Mc	433.500 Mc	
Coimbra	CR2DCO	145.350 Mc	433.400 Mc	
Évora	CR4DEV	145.250 Mc	433.300 Mc	
Faro	CR4DFR	145.525 Mc	433.575 Mc	
Guarda	CR1DGD	145.300 Mc	433.350 Mc	
Leiria	CR2DLR	145.400 Mc	433.600 Mc	
Lisboa	CR3DLX	145.225 Mc	433.275 Mc	
Porto	CR1DPT	145.325 Mc	433.375 Mc	
Portalegre	CR2DPG	145.550 Mc	433.625 Mc	
Santarém	CR2DSR	145.500 Mc	433.550 Mc	
Setúbal	CR4DST	145.275 Mc	433.325 Mc	
Viana do Castelo	CR1DVC	145.500 Mc	433.450 Mc	
Vila Real	CR1DVR	145.425 Mc	433.475 Mc	
Viseu	CR1DVS	145.450 Mc	433.675 Mc	
Reserva		145.200 Mc	433.250 Mc	
Reserva		145.575 Mc		

ANEXO B

FITA DO TEMPO DO EXERCÍCIO “SIGEX2002”

GDH	ACÇÕES A EXECUTAR
300800NOV02	Início do Exercício
300801NOV02	<ul style="list-style-type: none"> • Chegada das equipas de Radioamadores ao SNPC-Sede e DDPC • Montagem dos meios
300900NOV02	Início da Chamada de Rede pela EDR, para abertura das comunicações.
300930NOV02	Início do estabelecimento dos contactos, dentro de cada distrito
301129NOV02	Fim do estabelecimento dos contactos, dentro de cada distrito
301130NOV02	Comunicação à EDR do número de contactos estabelecidos no Distrito entre 300930NOV02 e 301130NOV02
301145NOV02	Início da Chamada de Rede pela EDR, para fechar as estações das DDPC
301200NOV02	Fim do Exercício